



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 14/2026, de 11 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1902/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 174.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002 - HOMENAGENS E FESTIVIDADES		
03.002.4.122.3.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.001.4.123.16.2008-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$160.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS		
07.001.10.301.13.2024-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$8.000,00
1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de Impostos/Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$8.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$6.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$160.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Março de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ** 410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ** 800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 11/03/26 a 26/03/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração